

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 08/2003, de 13 de maio de 2003

Aprova “**ad referendum**” do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão a oferta de vagas para os Cursos da Educação Profissional de Nível Técnico e da Educação Superior para o segundo semestre de 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:


Art. 1º – Aprovar “ad referendum” do Conselho Diretor, a oferta de vagas para os Cursos da Educação Profissional de Nível Técnico e da Educação Superior, para o segundo semestre de 2003:

I - Cursos da Educação Profissional de Nível Técnico

CURSO	VAGAS	TURNO
Técnico de Edificações	30	Matutino
	30	Vespertino
Técnico de Eletromecânica	40	Matutino
Técnico de Mecânica	40	Vespertino
Técnico de Materiais	40	Matutino

II - Cursos da Educação Superior

CURSO	VAGAS	TURNO
Licenciatura em Física	30	Vespertino
Licenciatura em Química	40	Vespertino/Noturno
Engenharia Industrial Mecânica	12	Vespertino/Noturno


Prof. Dr. EMILIO AZEVEDO
Presidente